



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.222/10, DE 26 DE ABRIL DE 2010

“CONVOCA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL – INTERSETORIAL EM SÃO MATEUS- ES”.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Conferência Intermunicipal de Saúde Mental origina-se da Resolução Nº. 433/2010 do Conselho Nacional de Saúde – CMS, com base na Lei 8.142/90;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia XX de Abril de 2010, deliberou convocar a I Conferência Intermunicipal de Saúde Mental – Intersetorial em São Mateus;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Saúde Mental – Intersetorial a ser realizada no dia 03 de Maio de 2010, no Auditório da Faculdade São Mateus – UNIVC, em São Mateus.

Art. 2º A I Conferência Intermunicipal de Saúde Mental – Intersetorial será realizada em parceria entre os municípios de: Conceição da Barra, Pinheiros, Boa Esperança, Jaguaré, Montanha, Ponto Belo, Pedro Canário, Mucurici, São Mateus, Vila Valério, Governador Lindenberg, Linhares, Sooretama e São Domingos do Norte.

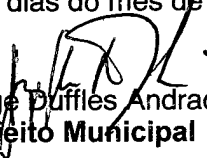
Art. 3º A I Conferência Intermunicipal de Saúde Mental – Intersetorial terá como tema central: **“Saúde mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios”.**

Art. 4º A I Conferência Intermunicipal de Saúde Mental – Intersetorial será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus.

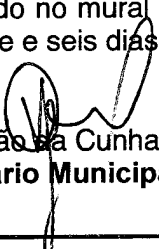
Art. 5º As normas de organização e funcionamento da I Conferência Intermunicipal de Saúde Mental – Intersetorial serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo

4.222-10